

lei: 7901 de 17-06-96

D.O.M - 10884 de 26-06



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 1º / 04 / 96

PROJETO DE LEI Nº 078 / 96

DENOMINA DE SOCORRO ABREU, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ASSUNTO

VEREADOR: CHICO LOPES

LEI Nº 7901 DE 17 / 06 / 96

DIOM Nº 10884 c DE 26 / 06 / 96

Arquivado 11.07.96



Lei: 079011996
Projeto: 00781996
Autor: CHICO LOPES
Assunto: R SOCORRO ABREU



DIGITALIZADO

EM: 07 / 11 / 00

Roberta Otonari
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **790** DE 19 DE JUNHO

DE 1996

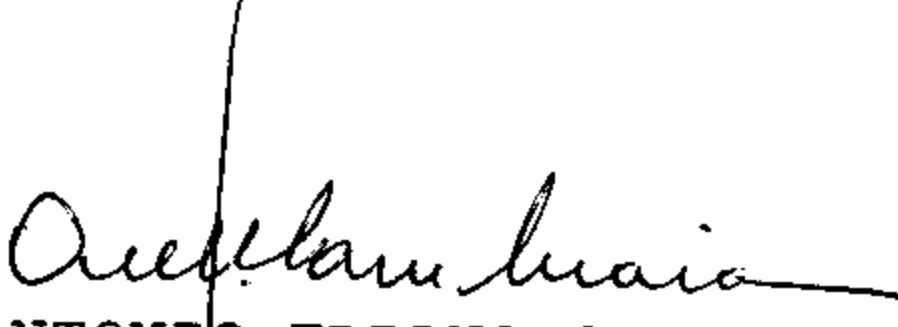
Denomina de Socorro Abreu
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Socorro
Abreu, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 19 DE JUNHO DE
1996.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 10/01/1996 PROJETO DE LEI Nº 078/96

Aprovado em 1ª Discussão
Em 07/05/1996

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Em 08/05/1996

Presidente

"Denomina de Socorro Abreu uma
artéria de Fortaleza".

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 08/05/1996

Presidente

A Câmara Municipal de Fortaleza, decreta:

Art. 1º Denomina de Socorro Abreu uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, de
de 1996.

Vereador Chico Lopes

Líder do PC do B

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO O VEREADOR Severina
NOVAES COMO RELATOR
Em 29/04/1996
Presidente

O PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA
O PROJETO DE LEI Nº 078/96
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE
Urbanismo
EM 27/04/96
Edelmir Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Sua história não deve ser lembrada apenas pelo fato de não estar mais presente fisicamente entre nós, mas pelo fato de ter sido uma grande liderança, fundadora e primeira presidente do Centro Acadêmico de Terapia Ocupacional da UNIFOR, por ter sido a primeira mulher a ocupar a Vice Presidência do DCE da UNIFOR.

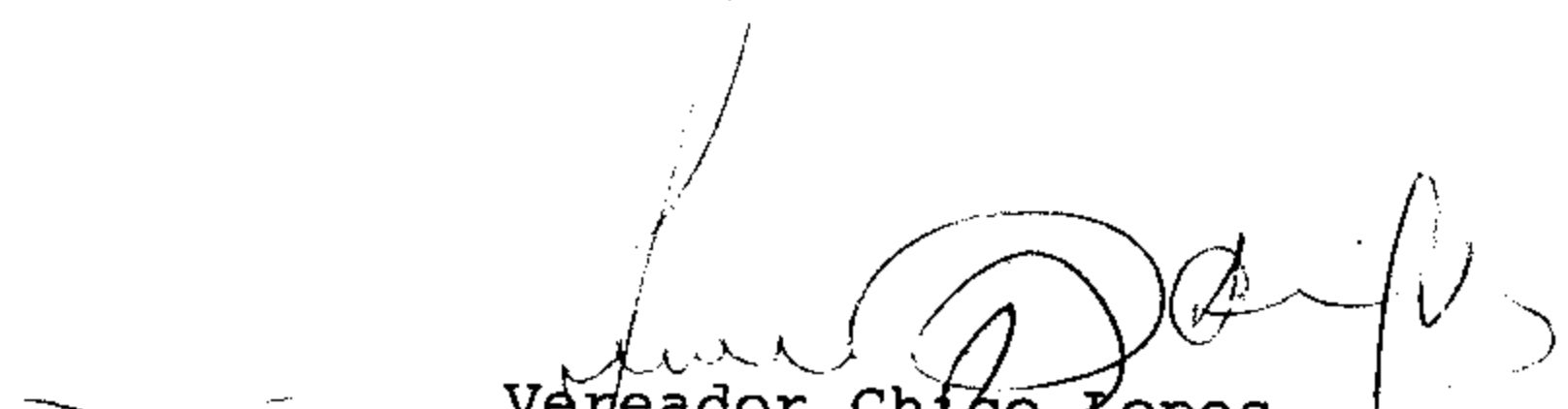
Não é fácil dizer que essa mulher com espírito de criança, acabou sendo vítima da mesma violência pela qual lutou contra, como Diretora do Centro Popular da Mulher.

O que dizer dessa boca entreaberta como a esperar justiça? E o que dizer de tantas Socorros, mulheres fortes, mãe, filha, força de vida. Vida que deixou sementes. Sementes responsáveis pela continuidade de sua passagem por aqui. Seu filho, seus amigos, parentes e todos aqueles que acreditam que a vida não se resume num coração batendo, num corpo funcionando, mas, mais que tudo, significa criar laços. Somos eternos pelo que fazemos, pelo que deixamos nos outros corações e mentes.

Socorro Abreu foi assassinada com um tiro na boca, a mando de seu ex-marido, hoje seu filho mora com os avós e o ex-marido nunca foi a julgamento.

Socorro Abreu nos deixa uma lição que um ato covarde e violento não pode, nem deverá nunca apagar de nossas mentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 25 de março de 1996.


Vereador Chico Lopes

Líder do PC do B



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 28 /96

AO PROJETO DE LEI Nº 078/96

A ORDEM DO DIA
071 05 1996
Olley
Presidente

O Vereador Chico Lopes, submeteu a apreciação do Plenário o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Socorro Abrel, uma artéria de Fortaleza".

O Projeto de Lei em apreço é bastante justo, estando em consonância com a Legislação que regulamenta as denominações de artéria de Fortaleza.

Somos de Parecer favorável.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de maio de 1996.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 078/96.

A ORDEM DO DIA

14,05

1996

Denomina de Socorro Abreu
uma artéria de Fortaleza.

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Socorro Abreu, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE maio DE 1996.

APROVADO

EM 14/05/96

Presidente

[Handwritten signatures and initials on a lined background]



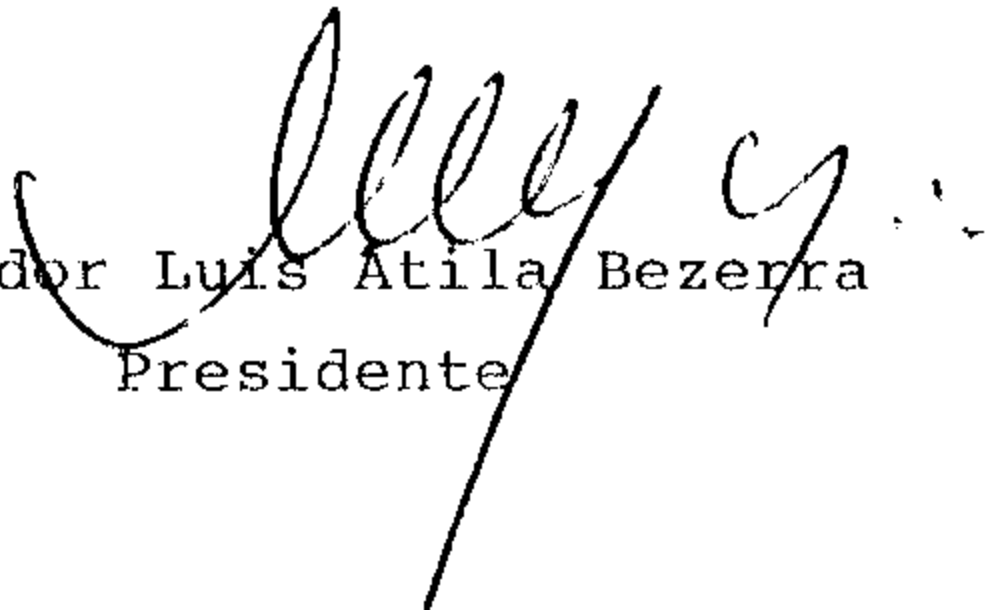
CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Ofício nº 1301/96.

Fortaleza, 24 de maio de 1996.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafa de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador Francisco Lopes da Silva que "DENOMINA DE SOCORRO ABREU, UMA ARTERIA DE FORTALEZA".


Vereador Luis Atila Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambráia

Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta